

PORTARIA Nº 140/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o manual de planejamento, procedimento e fiscalização do Programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Afrânio-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos:

I - NOME: LUIZ LUAN COELHO DA SILVA

RG: 7.589.592 SDS-PE

CPF: 081.719.964-00

CARGO: COORDENADOR

FUNÇÃO: COORDENAR

MATRÍCULA: 5083

REGIME DE CONTRATO: PORTARIA

TELEFONE: (87) 98843-2351



LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E SEGURANÇA PÚBLICA

E-MAIL: rf.afranio25@gmail.com

II - NOME: WEDSON ARRUDA SILVA DIAS

RG: 7531842, SDS-PE

CPF: 111.787.184-33

CARGO: ASSESSOR TECNICO DO NMRF

FUNÇÃO: COLETA, ANÁLISE E CADASTRO DE DADOS

MATRÍCULA: 10017

REGIME DE CONTRATO: PORTARIA

TELEFONE: (87) 99206-4848

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E SEGURANÇA PÚBLICA

E-MAIL: wedsonarruda22@gmail.com

Art. 2º - O referido NMRF deverá cumprir, dentre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - O NMRF funcionará na Sede da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública, nesta urbe.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, Estado do Pernambuco, 24 de fevereiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84